



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1368/2020-DE abd

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica e encaminha promulgação dos artigos 2º e 3º da Lei nº 14.063/2020**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos os artigos 2º e 3º da Lei nº 14.063, de 24 de julho de 2020, que "Dispõe sobre a caracterização de celebrações religiosas como atividades essenciais em estado de emergência e/ou estado de calamidade pública", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>06/08/20</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>10:17</u>
<u>Renata</u>
PJF/Secretaria de Governo